

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO

EDITAL Nº 02/2014 - PPGCEP/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE COTA DE BOLSA DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES - 2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande de Norte (PPGCEP/UFRN), no uso de suas atribuições, em atendimento à Portaria nº086 da CAPES, de 03/07/2013, torna público o processo de seleção para preenchimento de cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral junto ao PPGCEP/UFRN.

1. O processo visa o preenchimento de 01 (uma) bolsa PNPD/CAPES concedida para atuação junto ao PPGCEP/UFRN, através do ofício nº2208-69/2014–CAPES/DPB/CEX, como resultado da migração de cotas de bolsas, de acordo com o art.11, §2º, do regulamento do Programa PNPD previsto no anexo I da Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao (à) bolsista pela CAPES, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, anualmente, por até 5 (cinco) anos (Modalidades A ou B).

3. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor (a), quando da implantação da bolsa, obtido na área de Ciência e Engenharia de Petróleo ou nas áreas de Ciências Exatas e da Terra ou das Engenharias, reconhecido pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela comissão de bolsas do PPGCEP/UFRN;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro (a), currículo com produção intelectual (bibliográfica e artigos e/ou prêmios de mérito acadêmico), conforme Anexo III da Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013;

III – Não ser aposentado (a) ou estar em situação equiparada;

IV – O (a) candidato (a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a), residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: ser estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: ser docente ou pesquisador (a), no país, com vínculo empregatício, em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§1º. O (a) candidato (a) estrangeiro (a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura;

§2º. Professor (a) substituto (a) poderá ser aprovado (a) na modalidade “A” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGCEP/UFRN;

§3º. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso IV deverá apresentar

comprovante de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa);

§4º. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso IV não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

4. Inscrição:

A inscrição deverá ser realizada por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: ppgcep@ccet.ufrn.br.

Na mensagem, deverão ser anexados os documentos digitalizados abaixo descritos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste edital);
- b) Link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES nº086, de 03/07/2013, devidamente preenchido;
- c) Link de acesso para a tese de doutorado na Internet (em caso do arquivo ainda não estar disponível pela biblioteca virtual da instituição de origem, enviar a tese por e-mail, em arquivo pdf, protegido para quaisquer alterações);
- d) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes ordenados exatamente na mesma ordem da relação dos itens descritos no mesmo. Somente serão contabilizadas as produções referentes aos últimos dez anos (2004-2014);
- e) Cópia do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de Pós-graduação credenciado pela CAPES; em caso da defesa ter ocorrido recentemente e o candidato não possuir em mãos o diploma, solicitar ao curso de origem a Ata da Defesa com documento de apresentação assinado pelo coordenador do curso;
- f) Projeto de pesquisa vinculado à área de concentração “Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Engenharia de Petróleo” e articulado com uma das linhas de pesquisa do PPGCEP/UFRN, as quais são: “ENGENHARIA E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS DE EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL”, “AUTOMAÇÃO NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL”, “FÍSICA APLICADA À EXPLORAÇÃO E À PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL” e “MEIO AMBIENTE NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL”

O Projeto de pesquisa deve conter: Título, Introdução, Metas, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas, Viabilidade de Execução, Previsão de Financiamento e Cronograma de Execução (formatado em fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5 e recuo de margens de 2,5 – direito, esquerdo, inferior e superior).

5. Critérios de seleção:

Análise do Projeto de pesquisa: etapa eliminatória (Anexo II deste edital);

Análise do Currículo: etapa classificatória (Anexo III deste edital).

Obs: a falta de algum dos documentos listados no item 4 acarretará a desclassificação do candidato.

6. Cronograma:

Inscrições: 30/07/2014 a 10/08/2014 (considerando envio eletrônico até às 23:59 horas do último dia da inscrição).

Homologação das inscrições: 11/08/2014 até 12:00.

Recursos contra inscrições indeferidas: 11/08/2014 até 18:00.

Resultados dos recursos: 12/08/2014 até 12:00.

Avaliação das propostas apresentadas pelos candidatos inscritos por parte do colegiado do PPGCEP/UFRN: 12/08/2014 e 13/08/2014.

Resultado Final: 13/08/2014.

Recursos contra resultado final: 14/08/2014 até 12:00.

Resultado dos recursos: 14/08/2014.

Entrega do termo de compromisso (Anexo II a, II b ou II c da Portaria CAPES No. 086) devidamente preenchido e dados bancários: 15/08/2014 até 12:00.

Implantação da bolsa: 15/08/2014 a 18/08/2014.

7. Informações adicionais:

A vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses renováveis por igual período até o limite de 60 meses, exceto para os (as) candidatos (as) aprovados (as) na modalidade "c" do inciso V que poderão ter a concessão da bolsa por no máximo de 12 meses.

Outras informações poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo

Centro de Ciências Exatas e da Terra

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Campus Universitário - Lagoa Nova

Natal - RN, CEP: 59078-970

email: ppgcep@ccet.ufrn.br

Prof^ª. Dr^ª. Marcela Marques Vieira

Natal, 28 de julho de 2014.

**ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE PETRÓLEO
PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
CAPES 2013
FORMULÁRIO - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___

Local de nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Doutorado em _____ na (Instituição) _____ ano _____, venho pelo presente apresentar a documentação necessária para inscrição no processo de seleção para ingresso no PNPD PPGCEP/UFRN.

Atenção: Marcar com um **X** a modalidade de interesse:

() Modalidade: **(A)** se brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

() Modalidade: **(B)** se estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

() Modalidade: **(C)** ser docente ou pesquisador (a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Endereço para contato:

Residencial: _____ nº/compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Telefones: Residencial _____; Celular _____;
Comercial _____.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

**ANEXO II - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE PETRÓLEO
PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
CAPES 2013
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CANDIDATO(A): _____

- 1 Originalidade e relevância 30 pontos
- 2 Exequibilidade técnica e científica 30 pontos
- 3 Plano de ação para inserção e contribuição à Pós-Graduação (PPGCEP) 20 pontos
- 4 Inserção no PPGCEP/UFRN (contribuição em disciplinas obrigatórias e eletivas) 10 pontos

Total de Pontos:

Local _____

Data _____ / _____ / _____

Assinatura:

**ANEXO III - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE PETRÓLEO
PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
CAPES 2013
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

CANDIDATO(A): _____

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL DO ITEM
------	-----------	---------------

1. GRADUAÇÃO

Bacharelado em Física, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Química, Ciência da Computação, Estatística, Geologia, Geofísica, Química do Petróleo, Engenharia de Petróleo, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção e Engenharia de Minas	10,0 pontos	
Áreas afins (ciências exatas e engenharias)	8,0 pontos	
Tecnólogos e demais áreas	7,0 pontos	

2 – PÓS-GRADUAÇÃO (4,0 PONTOS, NO MÁXIMO)

Especialização com carga horária mínima de 360 horas	1,0 ponto/especialização	
Mestrado nas áreas de ciências exatas e tecnológica concluído em até 24 meses	4,0 pontos/mestrado	
Disciplina cursada no PPGCEP com conceito final “A”	0,5 ponto/disciplina*	

* Máximo de seis disciplinas.

3 – ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA (5,0 PONTOS, NO MÁXIMO)

Iniciação Científica (com bolsa comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento ou como voluntário com participação em projeto de pesquisa, comprovada por professor responsável)	0,3 ponto/semestre	
Iniciação Científica (como voluntário com participação em projeto de pesquisa, comprovada por professor responsável)	0,1 ponto/semestre	
Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente	0,2 ponto/semestre	
Atuação como bolsista graduado (DTI, aperfeiçoamento e correlatos)	0,6 ponto/semestre	
Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2,0 pontos/projeto	
Participação como pesquisador/colaborador em projeto de pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior, como colaborador.	0,5 ponto/projeto	
Docência no ensino superior, em áreas de ciências exatas e tecnológica, em instituição	1,0 ponto/semestre	

reconhecida pelo MEC		
Docência em outros níveis de ensino, em áreas de ciências exatas e tecnológica, em instituição reconhecida pelo MEC	0,8 ponto/semestre	
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso	0,3 ponto/semestre	

4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (15 PONTOS, NO MÁXIMO)

Depósito de patente aceito	0,3 ponto/patente	
Registro de patente	2,0 pontos/patente	
Carta de patente concedida	4,0 pontos/patente	
Livro técnico/científico internacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	6,0 pontos/livro	
Livro técnico/científico nacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	5,0 pontos/livro	
Capítulo de livro técnico/científico internacional com ISBN publicado por editora com conselho editorial	4,0 pontos/capítulo	
Capítulo de livro técnico/científico nacional com ISBN publicado por editora com conselho	2,0 pontos/capítulo	

editorial		
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES. das áreas de ciências exatas e tecnológica	4,0 pontos/artigo	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B das áreas de ciências exatas e tecnológica	2,0 pontos/artigo	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis C das áreas de ciências exatas e tecnológica ou sem Qualis	1,0 ponto/artigo	
Trabalho completo em anais de eventos internacionais	0,8 ponto/trabalho	
Trabalho completo em anais de eventos nacionais	0,6 ponto/trabalho	
Trabalho completo em anais de eventos regionais/locais	0,4 ponto/trabalho	
Resumo em anais de eventos internacionais	0,2 ponto/resumo	
Resumo em anais de eventos nacionais	0,1 ponto/resumo	

Resumo em anais de eventos regionais/locais	0,05 ponto/resumo	

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (3,0 PONTOS, NO MÁXIMO)

Como graduado nas áreas de ciências exatas e tecnológicas	Sem limite. 0,5/semestre	
---	--------------------------	--

6- PRÊMIOS (1,0 PONTO, NO MÁXIMO)

Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio	Máximo de 2. 0,5/prêmio.	
--	--------------------------	--

TOTAL DE PONTOS: _____

Local _____

Data _____ / _____ / _____

Assinatura: _____